



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA DE
PARACATU
Doc. Digit. em 01/02/2000
Servidor

PORTARIA N° 060 / 1996

Dispõe sobre o enquadramento do servidor que menciona, a título de progressão na carreira de pessoal da Câmara Municipal de Paracatu - MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 50, I, "n", "p", da Resolução n° 175/92, de 12.05.92, c/c os artigos 14 e 19, parágrafo único, da Resolução n° 215/93, de 03.11.93, e os artigos 1°, 3° e 4° da Resolução n° 343/96, de 27.08.96,

RESOLVE:

Art. 1° - Enquadrar o servidor Nilo Gonçalves dos Santos Filho, a título de progressão na carreira, na Classe I, Padrão 02, Índice 42, do Cargo de Oficial de Secretaria, referente ao exercício de 1994.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 28 de Agosto de 1996.

[Assinatura]
VEREADOR ÍCARO BROCHADO BOTELHO
Presidente



[Assinatura]
VEREADOR SILVANO ALVES DE AVELAR

Secretário
PUBLICADO
EM 15/09/96
A. RAVÉS: *[Assinatura]*
"Mensagem" nº 121
ASS. *[Assinatura]*

PUBLICADO
EM 28/08 A 01/09, 96
ATRAVÉS: *[Assinatura]*
"Diários da Câmara e Prefeitura"
ASS. *[Assinatura]*

... \DOC\MD_PORT.DOC